



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n. 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na imprensa
Oficial DOM em 07 / 04 / 25
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 036/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS
Nº. 043/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.136.401/0001-74, estabelecida Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana/BA, CEP:44.053-268, sendo representado por, **FILIFE RAMOS DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057. ***. ***-82, CREMEB N.º 39879/BA e portador do RG nº 1440378231 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 043/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 12544/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de **27 de Março de 2025 até 26 de Junho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 111.375,00 (cento e onze mil e trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.39	500.1002 / 600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

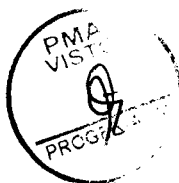
Alagoinhas, 26 de Março de 2025

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 023/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **LINS ATIVIDADES MEDICAS LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 154/2023. – Data de Assinatura: 14/03/2025.

Termo Aditivo nº. 026/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 081/2022. – Data de Assinatura: 27/03/2025.

Termo Aditivo nº. 036/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** – Fundamento Legal: Arts. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 043/2023. – Data de Assinatura: 26/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 30 / 06 / 2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 059/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS Nº. 043/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.136.401/0001-74, estabelecida Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana/BA, CEP:44.053-268, sendo representado por, **FILIFE RAMOS DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057. ***. ***-82, CREMEB N.º 39879/BA e portador do RG nº 1440378231 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº **043/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7321/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de **27 de junho de 2025 até 26 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil , duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.39	500 / 600 / 621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de junho de 2025

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 064/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Locatário: **G & L ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer quantitativo do contrato de Serviços técnicos de engenharia nº 237/2024. – Data de Assinatura: 30/06/2025.

Termo Aditivo n.º 059/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratado: **F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de Credenciamento de Profissionais Médicos nº 043/2023. – Data de Assinatura: 26/06/2025.

Termo Aditivo n.º 062/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratado: **CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 089/2022. – Data de Assinatura: 27/06/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial
DOM em 05 / 09 / 2025
VSR - 13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matricula)

TERMO ADITIVO N.º 085/2025 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS
N.º 043/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.175-***-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.136.401/0001-74, estabelecida Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 1520, Sala 07, Cidade Nova, Feira de Santana/BA, CEP: 44.053-268, sendo representado por **FILIPPE RAMOS DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 057. ***. ***-82, CREMEB N.º 39879/BA e portador do RG nº 1440378231 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10655/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de **27 de agosto de 2025 até 26 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500 / 600 / 621

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de agosto de 2025

ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 085/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 043/2023. – Data de Assinatura: 26/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 185/2026 – SESAU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Gestão de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 10 / 09 / 2026
V8-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º. 007 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MEDICOS N.º. 043/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/n.º, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.646.005/0001-38, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634. ***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.136.401/0001-74, estabelecida na Pça. Benjamin Costa, n.º 03, Galeria Barimbau Sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe, Bahia, CEP: 44.425-000, sendo representado por, **FILIFE RAMOS DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 057. ***-***-82, CREMEB N.º 39879/BA e portador do RG n.º 1440378231 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 23 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo Aditivo tem por escopo prorrogar n.º. 10475/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a mesma a vigorar a partir de 27 de agosto de 2026 até 26 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	33.90.39	500 / 600 / 621

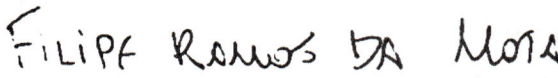
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de agosto de 2026


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


F. MOTA SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA





8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 208/2024 – Data de Assinatura: 28/08/2026.

Termo Aditivo n.º 045/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 294/2022 – Data de Assinatura: 06/08/2026.

Termo Aditivo n.º 046/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **E & D COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, II, “d” e da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 188/2024 – Data de Assinatura: 05/08/2026.

Termo Aditivo n.º 182/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIALISE LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo reequilibrar o valor do referido Contrato n.º 141/2022 – Data de Assinatura: 31/08/2026.

Termo Aditivo n.º 185/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **F. MOTA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 043/2023. – Data de Assinatura: 24/08/2026.

Termo Aditivo n.º 188/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CLINICA DE FISIOTERAPIA AVILA FRANÇA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 119/2023. – Data de Assinatura: 04/08/2026.

Termo Aditivo n.º 189/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SOA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS DE ALAGOINHAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 269/2025. – Data de Assinatura: 07/08/2026.

Termo Aditivo n.º 190/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 037/2024. – Data de Assinatura: 12/08/2026.

Termo Aditivo n.º 191/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DANIELLE AJALA PINTO NASCIMENTO** – Fundamento Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 319/2025. – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 192/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **IVANNA NASCIMENTO ALCANTARA SILVA DE MOURA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 328/2025 – Data de Assinatura: 20/08/2026.

Termo Aditivo n.º 193/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **I S CARDIO – INSTITUTO DE SAÚDE CARDIOVASCULAR LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 267/2025 – Data de Assinatura: 10/08/2026.